

para os devidos fins, que o como para os devidos fins, que o como foi afixado no cará proprio desta Prefeitura, nos como de cará da Lei Secretaria Manticipal de Esporte e Lazer

Protocolo nº 2020013176.

Dispensa de Licitação nº 122/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de material para manutenção de trator cortador de grama, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 122/2020.

O **Secretário Municipal de Esportes e Lazer** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a aquisição do material é vital para a manutenção do Trator cortador de grama John Deere D170, n° 1.292, que pertence a frota de equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O equipamento encontra-se estragado, sem condições de uso, faz-se necessária a aquisição dos materiais para o conserto do equipamento, uma vez que o mesmo é utilizado na manutenção dos campos de futebol da cidade.

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em fornecimento de material para manutenção de trator



cortador de grama, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 368,10 (trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos) com a pessoa jurídica MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA, inscrita sob CNPJ n° 07.791.111/0006-17.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 22 de maio de 2020.

Rogério Mesquita
Secretário Municipal de Esportes e Lazer